

DECRETO Nº 016/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre interdição da Avenida Nove de abril, em frente à Praça São Francisco, a partir do dia 20 de junho até dia 24 de junho de 2019, em virtude das comemorações alusivas aos festejos do Padroeiro SÃO JOÃO BATISTA do Município de Alagoinha do Piauí – PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica interditada a Avenida 09 de abril, em frente à Praça São Francisco do dia 20 ao dia 24 de junho de 2019, em virtude das comemorações alusivas aos festejos do Padroeiro SÃO JOÃO BATISTA do Município de Alagoinha do Piauí – PI.

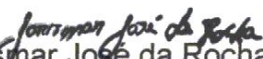
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI), aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


Jorgimar José da Rocha
Prefeito Municipal